



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

- 1.1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE APLICATIVOS PARA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, BEM COMO OS SERVIÇOS TÉCNICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto: Licenciamento de software

3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Secretaria de Administração e Planejamento

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Foi elaborado ETP:	Não
4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Administração entendeu que não é necessário
4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4. Observações:	O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensado por entender que não é necessário para o cumprimento do objeto deste termo. A solução já vem sendo praticada por este município e se mostra extremamente eficiente.

5. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Licitação por registro de preços:	Não
5.2. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não aplicável
5.3. Observações:	

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1. A justificativa da necessidade encontra-se na 'Solicitação de Abertura de Processo Administrativo'.



7. DA DESCRIÇÃO DO LOTE, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

7.1. Licenciamento Mensal dos Aplicativos:

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6	Mês	Licenciamento de Aplicativo - Contabilidade Pública	1.979,18	11.875,08
2	6	Mês	Licenciamento de Aplicativo - Planejamento Municipal	729,83	4.378,98
3	6	Mês	Licenciamento de Aplicativo - Compras e Licitações	1.212,24	7.273,44
4	6	Mês	Licenciamento de Aplicativo - Patrimônio Público	556,64	3.339,84
5	6	Mês	Licenciamento de Aplicativo - Folha de Pagamento	1.150,40	6.902,40
6	6	Mês	Licenciamento de Aplicativo - Tributação Pública	1.682,31	10.093,86
7	6	Mês	Licenciamento de Aplicativo – Tesouraria	779,3	4.675,80
8	6	Mês	Licenciamento de Aplicativo - Ponto Eletrônico	1.212,24	7.273,44
9	6	Mês	Licenciamento de Aplicativo - Recursos Humanos	692,72	4.156,32
10	6	Mês	Licenciamento de Aplicativo - Gestão de Frotas	470,05	2.820,30
TOTAL GERAL					62.789,46

7.2. Serviços Técnicos:

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	20	Hora-Técnica	Serviço de assistência técnica, após implantação dos aplicativos, quando solicitado, na sede da entidade Contratante	220,00	4.400,00
12	50	Hora-Técnica	Serviço de assistência técnica, após implantação dos aplicativos, quando solicitado, na sede da entidade Contratada	141,75	7.087,50
TOTAL GERAL					11.487,50

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

9. DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Os preços dos licenciamentos dos aplicativos pretendidos serão os mesmos utilizados no Contrato nº 44/2023/PMMG, conforme demonstrado no Item 5 deste termo e proposta comercial apresentada pela empresa Betha Sistemas Ltda.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 180 (cento e oitenta) dias
10.2. Prazo em dias:	Consecutivos
10.3. A contar do recebimento:	Assinatura do Contrato



11. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Forma: Parcelado

11.2. Tipo: Não aplicável

11.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':

12. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

12.1. Solução presente no ETP: Não

13. CICLO DE VIDA DO OBJETO

13.1. O ciclo de vida do presente objeto resume-se a dar continuação aos aplicativos já instalados, incluindo sua manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e suporte técnico.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. Requisitos da Contratação presente na ETP: Segue abaixo:

14.1. A futura contratada deverá adotar todas as práticas necessárias na execução do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao mesmo, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. Resultados pretendidos presente na ETP: Segue abaixo:

- 15.1.1. A eficiência e qualidade quanto a execução do objeto;
- 15.1.2. Economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- 15.1.3. Principalmente, assegurar a continuidade dos serviços públicos.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Normal Regulamentadora: Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023

16.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por: Por servidor da própria administração

16.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por: Por servidor da própria administração

16.4. Haverá recebimento provisório: Sim

16.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? 01 dia



16.4.2. Prazo em dias:	Consecutivos
16.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
16.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	02 dias
16.5.2. Prazo em dias:	Consecutivos

17. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

17.1. Centro Administrativo de Prefeitura de Morro Grande: Rua Irmãos Bif, nº 50, Centro
17.1.1. Outros locais de entrega: não aplicável
17.2. Observações:

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1. Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
18.2. Outros critérios de medição	

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Prazo de pagamento:	Em até 10 dias
19.2. Em dias:	Úteis
19.3. A contar:	Do recebimento da nota fiscal
19.4. Outras condições:	

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1. Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.2. Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo
20.3. Exercício Financeiro:	2024

CÓD.	UNID. ORÇ.	PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
17	23.02	2.003	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	3.3.90.40.01.00.00.00

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	06 (seis) meses
21.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim



21.1.3. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021
--------------------------------	-----	-------------------	--

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1. Fornecedor selecionado através de:	Dispensa de Licitação
22.2. Modalidade da Licitação:	Não se aplica
22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3. Tipo de Julgamento:	Não se aplica
22.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	Não haverá julgamento de preços
22.4. Forma de Julgamento:	Por Lote
22.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	

23. DA GARANTIA

23.1. Exigência de Garantia:	Não
23.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Condições:	Não Aplicável
23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	

24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

24.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
24.2. Descrever caso a opção seja 'outros':	

25. ANEXOS

25.1. Há anexos no presente Termo:	Não
25.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Demais elementos poderão ser incrementados na elaboração do contrato, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo e aceito pela Contratada.



27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 28 de junho de 2024.

Nome do Responsável:	Elaine Marchesini Zuchinali
Cargo/Função:	Secretária de Administração e Planejamento
Assinatura:	